



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Alfandega Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Porto Seco de Foz do Iguaçu – PR, ROD. BR 277, KM 730
PQ. Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85866-470 – Fone/Fax (45) 3520-4154
www.receita.economia.gov.br

COMUNICADO – 09/19

Trânsitos PTN

Prezados operadores,

Informo-os que os Trânsitos Aduaneiros de Entrada no país das cargas provenientes da Argentina que não necessitem de anuência do Ministério da Agricultura (MAPA) serão iniciados na Ponte Tancredo Neves (PTN).

As Declarações de Trânsito Aduaneiro (DTA) que parametrizarem em canal Vermelho de conferência, assim como as cargas que necessitem de anuência do MAPA, serão encaminhadas ao Porto Seco de Foz do Iguaçu.

Os Trânsitos serão iniciados no dia se a documentação for apresentada até as 16:00 h.

Ressalte-se que o interveniente que deixar de prestar informação necessária à determinação do procedimento de controle aduaneiro apropriado estará sujeito às sanções legais cabíveis, incluindo a multa prevista na alínea “e” do inciso IV do art. 107 do Decreto-Lei nº37, de 18 de novembro de 1966.

Atenciosamente,


RODRIGO MEISTER
Auditor-Fiscal da Receita Federal
Chefe do Porto Seco
03/07/2019